

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FEITOSA

Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Imóveis

NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS - Notária e Registradora

Jadiel Aragão Sousa - Notário Substituto

Nartênia Aragão Feitosa Santos - Substituta

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, CEP. 49680-000 - N. Sra. da Glória-Sergipe

Telefone: (79) 9.8802-8385/9.9939-6829 - 3411-1682

cartoriado1oficio@soudegloria.com.br

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO Nº. 47487

REQUERENTE: EDENILTON SILVA LIMA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, portador da CI/RG nº 20198418-SSP/SE e CPF/nº 002.832.895-70, nascido em 22/01/1983, filho de José Carlito Tavares de Lima e Maria do Carmo Silva Lima, residente e domiciliado no Povoado Cabeça da Vaca, s/n, zona rural, neste município de Nsa. Sra. da Glória/SE, CEP. 49.680-000.

IMÓVEL: Uma área rural denominada "SÍTIO PIABAS", medindo (4,8167hectares), situada neste município de N. Sra. da Glória/SE.

DESTINATÁRIO: **TERCEIROS INTERESSADOS.**

JADIEL ARAGÃO SOUSA, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de N. Sra. da Glória/SE, pelo presente, a requerimento de parte interessada, devidamente arquivado neste Ofício, com esteio no art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICO/CITO a **TERCEIROS INTERESSADOS**, do inteiro teor da petição, ata notarial, planta, memorial e anexos, referente à pretensão de usucapir o imóvel acima.

Caso haja oposição fundamentada a essa pretensão, rogamos seja manifestada no prazo máximo de quinze (15) dias do recebimento desta, perante o Oficial do Registro de Imóveis desta cidade.

Decorrido o prazo sem impugnação, a ocorrência será certificada e, nos termos do disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência.

Subcrevo-me.

Nossa Senhora da Glória/SE, 22 de fevereiro de 2024

JADIEL ARAGÃO SOUSA

Oficial Substituto

